



COOPERATIVA DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **COMUNICADO AOS COOPERADOS SOBRE RESTRIÇÕES AO ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DA UNIMED RIO.**

Rio de Janeiro, dia 1o. de dezembro de 2020.

O ano de 2020 foi ano atípico para todos nós. Nosso sistema de saúde foi muito impactado e nossa especialidade foi muito prejudicada pela diminuição de procedimentos anestésico-cirúrgicos. Em contrapartida, a anestesiologia teve e tem uma atuação brilhante no combate a essa pandemia e o orgulho desse desempenho permanece. A diminuição de procedimentos que afetou a todos, também afetou a nossa Cooperativa.

Mas, num esforço conjunto, a Coopanest Rio se reinventou, implantou pela 1ª vez na sua história de vida o trabalho à distância, manteve todos os empregos, modernizou toda a sua operação, implantou a guia digital, e as negociações com algumas operadoras seguiram-se por videoconferência.

Uma das grandes conquistas para a Coopanest Rio, em 2020, foi a celebração do contrato entre a Cooperativa e a Unimed-Rio! Foram meses de reuniões, para enfim anunciarmos o contrato e o atendimento iniciou em 01/08/2020.

Como todo contrato com grande operadora, ajustes são necessários, e logo no início da operação, surgiu um grande entrave: a Unimed Federação, bem como algumas de suas singulares, não aceitaram que os atendimentos realizados nas suas respectivas áreas de ação fossem cobrados pelos cooperados da Coopanest-Rio através da Cooperativa, mesmo em se tratando de atendimentos realizados a beneficiários da Unimed-Rio (beneficiários com número de matrículas iniciadas em 0037).

As instruções internas do sistema Unimed, que definem o funcionamento do sistema de intercâmbio, são rigorosas quanto ao respeito das áreas de atuação de cada Unimed singular, estabelecendo penalidades para as Unimeds que desrespeitem estas regras.

A despeito do contrato com a Coopanest ter sido negociado por meses, como dissemos acima, infelizmente a Unimed-Rio não atentou para esse fato e não alinhou o tema com a Federação das Unimeds e uma vez implantado o contrato, solicitou à Coopanest a revisão desse ponto específico.

Esta gestão tem buscado de todas as formas aperfeiçoar e ajustar tal contrato visando equalizar esse problema. Reuniões com a Unimed-Rio(037), e vários contatos com a Federação e com seu presidente no intuito de encontrar uma caminho intermediário que trouxesse benefícios para ambas as empresas. O resultado seria a extensão deste contrato para toda área de atuação da Coopanest Rio, o que, infelizmente, não foi possível.

Desta forma, com o intuito de não prejudicarmos essa parceria que já está trazendo frutos para a cooperativa e seus cooperados, informamos que a **partir de 20 de dezembro de 2020, inclusive, os cooperados da Coopanest Rio só poderão cobrar seus honorários relativos a beneficiários da Unimed-Rio, através da Coopanest Rio, quando tais procedimentos forem realizados na área de atuação da Unimed Rio, isto é, nos municípios do Rio de Janeiro e de Duque de Caxias.** Atendimento prestados a beneficiários da Unimed-Rio nos demais municípios do estado do Rio de Janeiro deverão seguir o mesmo modus operandi anterior à contratação.

Apesar deste desfecho não ser o esperado por esta gestão, continuamos empenhados em beneficiar todos os nossos cooperados em todo Estado do Rio de Janeiro, e alguns avanços já foram conquistados, como um pequeno aumento nos valores da tabela negociada já a partir de janeiro de 2021, ou seja, antes do contrato completar um ano de vigência, e a flexibilização de alguns prazos. Continuamos buscando acordos com as Unimeds singulares para que aconteça o aumento da área de abrangência do contrato e que todos os cooperados possam se beneficiar do mesmo.

Na certeza da compreensão de todos de que esta Gestão procura o bem comum e o crescimento da Cooperativa, para obtenção das melhores vantagens para seus cooperados, continuamos firmes.

Saudações Cooperativistas a todos.

A Diretoria.